



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela Construção da Ponte Pedonal e Ciclável Seixal-Barreiro

Existe uma ligação afectiva e quase umbilical entre os Municípios do Seixal e do Barreiro, não só pela proximidade territorial, mas também pela sua história comum de ligação ao rio, dos descobrimentos aos moinhos de maré e da importância da indústria no desenvolvimento dos dois territórios. Também as suas populações foram verdadeiros exemplos de luta contra o fascismo e na construção da Liberdade e da Democracia.

Essa ligação foi reforçada a partir de 1923, com a construção de uma ponte que ligou as duas sedes de Concelho, que se encontravam afastadas por 800 metros, o que equivalia a cerca de 16 quilómetros, por via rodoviária. Esta ligação foi interrompida em 1969 depois de um navio ter colidido com um dos pilares da estrutura, a qual nunca mais foi recuperada.

Os Municípios do Seixal e do Barreiro têm trabalhado em conjunto ao longo dos anos no sentido de concretizar ligações entre os dois concelhos. Várias têm sido as propostas e os projetos colocados aos governos e inscritos nos vários instrumentos de planeamento territorial.

No Plano Rodoviário Nacional 2000, de 1999, foi prevista uma via designada de Estrada Regional 10, que ligava Almada à Moita, passando pelo Concelho do Seixal, com uma ponte rodoviária para o Barreiro.

No quadro dos estudos da Terceira Travessia sobre o Tejo - Barreiro-Chelas, foi realizado um estudo prévio para esta ponte, que passava a norte da Siderurgia Nacional, sobre o rio Coia e ligava ao nó de Palhais do IC21, no Barreiro.

Outra ponte foi prevista na concessão do Metro Sul do Tejo, que na sua 3ª fase, previa uma outra ligação entre o Seixal e o Barreiro, passando junto à Azinheira no Seixal, ligando à área junto ao Terminal Fluvial do Barreiro. Mas passados quase 20 anos destas decisões relativas a estas 2 pontes, uma rodoviária, a outra ferroviária, a verdade é que nenhuma foi construída, afetando a mobilidade intermunicipal entre estes concelhos e suas populações, sendo responsáveis os vários governos que nunca priorizaram estas ligações.

Atendendo que são investimentos de grandes dimensões, que estão fora das competências e possibilidades financeiras dos Municípios, as Câmaras Municipais do Seixal e do Barreiro decidiram avançar com uma ligação de mobilidade suave, ou seja, uma ligação pedonal e ciclável entre as duas cidades, designadamente, entre os dois terminais fluviais e o terminal da CP, unindo assim os dois concelhos e abrindo novas soluções no campo da mobilidade urbana sustentável.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A ponte pedonal e ciclável Seixal-Barreiro é um investimento na ordem dos 4 milhões de euros, que, por imposição da Administração do Porto de Lisboa ao exigir que a parte móvel da ponte tenha mais 20 metros, levou ao aumento em quase 2 milhões de euros no custo desta. Este projeto tem garantido o financiamento de 2 milhões de euros de fundos comunitários, inserido no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa e que não podem nem devem ser desperdiçados.

Juntar as populações do Seixal e do Barreiro já seria um motivo mais do que suficiente para justificar a necessidade do desenvolvimento do projeto da ponte pedonal e ciclável, mas este projecto é bem mais do que isso, pois trata-se de uma profunda intervenção urbana que abrange um percurso que parte do aterro do terminal fluvial do Barreiro, descrevendo um arco com cerca de 2,5 quilómetros de extensão até ao terminal fluvial do Seixal, atravessando o rio Coina e passando pelas instalações navais da Azinheira.

No Seixal, o pontão da Azinheira, a nascente da Base Hidrográfica, será reabilitado com a criação de um percurso pedonal e ciclável até à Av. MUD Juvenil. Está prevista a requalificação da avenida com criação de um alargamento junto à Rua da Quinta da Trindade, criação de um percurso pedonal e ciclável contínuo ao longo da praia e criação de passeio e de bolsa de estacionamento. Junto ao terminal fluvial e ao recinto da antiga estação de caminhos-de-ferro do Seixal será criado um percurso pedonal e ciclável arborizado, que irá permitir a ligação ao núcleo urbano antigo do Seixal.

Depois de quase 50 anos da destruição da ponte outrora existente, os dois concelhos têm a possibilidade de voltar a estar ligados, permitindo uma aproximação entre as duas zonas ribeirinhas, trazendo o rio para mais perto das pessoas, unindo duas terras que têm uma forte ligação ao longo da sua história.

Nesse sentido foi outorgado um Protocolo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios do Seixal e do Barreiro para a construção da ponte pedonal e ciclável, com dois atos públicos: um no Seixal a 25 de junho de 2017 e outro no Barreiro a 28 de junho do mesmo ano.

Inesperadamente, a Câmara Municipal do Barreiro tornou público que, perante o aumento das despesas de construção decorrentes da imposição da Administração do Porto de Lisboa, não é favorável à construção da Ponte Pedonal Seixal - Barreiro, decisão que tem como consequência imediata o adiamento de todo o processo relacionado com esta construção, perdendo-se esta candidatura a fundos europeus.

Face ao exposto, e porque os interesses das populações devem estar acima de meros calculismos político-partidários, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 5 de dezembro de 2018, delibera:

1. Reiterar a necessidade absoluta de concretização da Ponte para a Ligação Pedonal e Ciclável entre o Seixal e o Barreiro, conforme compromisso escrito assumido entre os dois municípios em 2017 e de acordo com a deliberação municipal n.º 075/2017-CMS, de 2 de março, aprovada por unanimidade, fundamental para aproximar os dois



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

concelhos, facilitar a circulação das suas populações, bem como garantir as ligações de atividades económicas à rede local, regional, nacional e internacional.

2. Exigir que o Governo avance com o processo de construção das pontes rodoviária e ferroviária entre o Seixal e o Barreiro, conforme está previsto no Plano Rodoviário e no contrato de concessão do Metro Sul do Tejo.

Seixal, 05 de dezembro de 2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal